

**CONCURSO PÚBLICO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
EDITAL N.º 001/2025**

ERRATA N.º 02

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 02 do Edital de abertura para realização do Concurso Público, Edital n.º 001/2025, destinado ao provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, que reger-se-á pela Lei Complementar Municipal n.º 063/2003, Lei Complementar Municipal n.º 483/2014, Lei Complementar Municipal n.º 751/2023, e suas alterações, e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 4.10 onde se lê:

- 4.10 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional poderá ter, no máximo, mais 30 minutos para realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme item 14.1 deste Edital.

Leia-se:

- 4.10 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional poderá ter, no máximo, mais 60 minutos para realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme item 14.1 deste Edital.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração

MICHELE PATRÍCIA RONCÁLIO
Secretária Municipal da Fazenda